**Proposta de Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 707/2015**

**ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº 707/15 QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR AO PROJETO SOCIAL CIDADE JARDIM – PROSCIJAR, O IMÓVEL SITUADO NA RUA SILVIA HELENA GARCIA BRUNHARA, BAIRRO CIDADE JARDIM, COM ÁREA DE 865,00 M².**

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Proposta de Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 707/2015:

 Art. 1º - Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 707/15 que passa a vigorar com a seguinte redação:

 “Parágrafo único - Fica autorizado o desmembramento da gleba para fins de cumprimento desta lei.”

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 7 de Julho de 2015.

|  |
| --- |
|  Ney Borracheiro |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta Emenda é dar segurança para Associação do Projeto Social Cidade jardim – PROSCIJAR, no tramite junto ao cartório registro de imóvel, tendo em vista que o Projeto de Lei 707/15 originário não contemplou a possibilidade de desmembramento da gleba.

Sala das Sessões, em 7 de Julho de 2015.

|  |
| --- |
|  Ney Borracheiro |
| VEREADOR |